

Botucatu, 16 de julho de 2019

Ofício nº 019/2019 – Botucatu/OSS Pirangi

**Ilma. Sr.
Vereador Sargento Laudo
Câmara Municipal de Botucatu**

Num. Protocolo

0153/2019

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 17/07/2019 Hora: 15:04:00

Procedência: Organização em Saúde Pirangi

Assunto: Resposta do Requerimento
665/2019

Assunto: Resposta Requerimento 665 – Câmara Municipal de Botucatu.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, vêm através do presente, em resposta ao Requerimento nº 665 apresentar nossas consideração quanto as solicitação de informações requeridas pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

1) DA DATA BASE PARA DISSÍDIO

A data base para reajuste anuais da Organização Social Pirangi é previsto anualmente em **fevereiro**, sendo realizado a consulta junto ao Sindicato, sempre com suporte do mesmo quanto a informação do índice de reajuste;

2) SE HOVE CONCESSÃO DE DISSÍDIO NO EXERCÍCIO DE 2018

Considerando que a Organização Social Pirangi assumiu a gestão em outubro de 2018, assim, a responsabilidade dessa informação é da gestão anterior ao início do contrato vigente com o município de Botucatu.

3) SE HÁ A POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAR O MÊS DE REFERÊNCIA (MAIO) ADOTADO PELA PREFEITURA PARA CONCESSÃO DE DISSÍDIO SALARIAL

O mês adotado é o de Fevereiro, conforme informação do sindicato de Piracicaba.

Obs. Na inércia deste sindicato a Organização Social de Pirangi resolve adotar acordo coletivo com os colaboradores para definição do índice que se dará até o dia 19/07/2019.

4) QUAL O SINDICATO QUE REPRESENTA A CATEGORIA

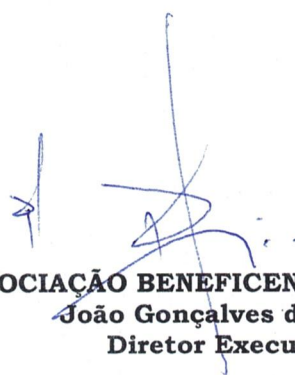
O sindicato da saúde que representa a categoria é o de Piracicaba.

Considerando a inércia do sindicato no fornecimento do índice, existe um processo administrativo a ser construído para que se tenha legalidade na aplicação do reajuste.

Primeiramente se realizará uma reunião com os representantes do funcionários para que seja apresentado um índice, a ser validado junto aos mesmos. Na sequência é oficializado junto ao poder público para que reconheça o índice e promova o aditamento em contrato, ou seja, que os valores sejam repassado a OSS Pirangi, e consequentemente acrescentado nos salários do funcionários.

Sendo o que temos a esclarecer para o momento, aproveitando o ensejo para elevar nossa estima consideração e apreço, nos colocando à disposição para o que se faça necessário.

Atenciosamente;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
João Gonçalves de Sarro
Diretor Executivo